



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
1ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0146, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros1cv@tj-sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

399

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Físico nº: 0000599-23.2011.8.26.0011/01
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
Execuente: Condomínio Edifício Monteleone e Montecorvino
Executado: Marcos Vinicius Schembri e outros

Em São Paulo, aos 12 de julho de 2016, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): o **apartamento nº 31**, do tipo "A", localizado no 3º andar ou 6º pavimento do Edifício Montecorvino, Bloco 2, situado à Rua Corgie Assad Abdalla, nº 1.000, no 13º Subdistrito Butantã, vinculam-se à unidade as vagas nº 15 e 18 localizadas no 1º subsolo e o depósito nº 11, localizado no 2º subsolo do condomínio, matrícula de nº 133.684, no 18º CRI desta Capital. Uma vaga na garagem sob o nº 28, localizada no 1º subsolo dos Edifício Monteleone, Bloco 1 e Montecorvino, Bloco 2, situados à Rua Corgie Assad Abdalla, nº 1.000, no 13º Subdistrito Butantã, matrícula de nº 133.702, no 18º CRI desta Capital, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Daniela Croce Schembri, Karina Elisa Schembri, Fabiana Maria Schembri e Marcos Vinicius Schembri, CPF nº 256.013.568-07, 256.240.588-96, 033.181.149-95 e 061.472.428-73, RG nº 264368708/SP, 26436871/SP, 265210987/SP e 181798517/SP. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA